- Decreto nº 111 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica efetivado no cargo de escriturário, lotado na Tesouraria desta Prefeitura, padrão "I", o senhor José do Rosário Pereira Carneiro, que vinha exercendo essa função em caráter interino.

Art. 2º - Êste decreto entrará em vigor a partir de 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 3 de dezembro de 1962.

Braz Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de dezembro de 1962.

Domingos Guimarães
Diretor geral da Secretaria